

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 138-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.341.103/0001-15. OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos das marcas: Ford, Mercedes Benz, Iveco, que compõem a frota municipal. VALOR TOTAL: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 01/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 139-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.071.984/0001-63. OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos das marcas: Fiat, Scania, que compõem a frota municipal. VALOR TOTAL: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 01/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 140-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: D. M. CARLESSE DA CONCEIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.952.367/0001-20. OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos das marcas: Citroën, GM/Chevrolet, que compõem a frota municipal. VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 01/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 141-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: AYRTON SHIGUEMI UEQUE - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.761.052/0001-30. OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos das marcas: Ford, Mitsubishi, Renault e Volkswagen, que compõem a frota municipal. VALOR TOTAL: R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 01/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 80.392.566/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VENCEDORA PARA OS ITENS N.º 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 23 e 24. PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 20/07/2021 PARA 19/10/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: CV MEDICAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.888.698/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VENCEDORA PARA OS ITENS N.º 07, 10, 15, 19, 20, 21 e 22. PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 20/07/2021 PARA 19/10/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 044/2021 - PROCESSO N.º 122/2021
OBJETO: Seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇOS de material médico-hospitalar para distribuição nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 26/07/2021 às 14h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). As informações poderão ser obtidas no site www.bllcompras.org.br e <http://177.92.23.229:7476/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23>, bem como, junto ao Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva/PR, ou através do telefone (42) 3276-8319, e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva (PR), 09 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174-2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO inscrita no CNPJ sob o n.º 34.999.091/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME O LOTE N.º 01. VALOR ADITADO: R\$ 6.453,18 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).



R.M. LEILÕES

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Público Oficial - Mat. JUCEPAR 678
Site: www.rmmleiloes.com.br
e-mail: leiloeiro@outlook.com.br
Fones: (41) 3027-5252 - (41) 98415-6982

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

DIA 05 DE AGOSTO DE 2.021, INÍCIO ÀS 10:00 HORAS	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação.
DIA 26 DE AGOSTO DE 2.021, INÍCIO ÀS 10:00 HORAS	Haverá um novo Leilão, os bens serão vendidos pela melhor oferta, exceto quando preço vil.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: <https://www.rmmleiloes.com.br> Telefone: (41) 3027-5252

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, do Núcleo de Apoio a Execução – COCAPE - do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site <https://www.rmmleiloes.com.br> conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA –CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020, os bens a seguir descritos: **ATSum 0000071-26.2018.5.09.0024, DANIELI RIBEIRO TARGA X GEMA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS EIRELI E OUTROS** Garagem denominada G1 (G um), térreo ou 1º pavimento, do Condomínio Edifício Montevedini, de frente para a Rua Abílio Holzmann, 1.571, com a área útil de 12,25 metros quadrados, área real construída de 12,25 metros quadrados, área comum de 4,833 metros quadrados, área real total ou correspondente de 17,083 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,0108 ou quota do terreno de 10,818 metros quadrados, no lote do terreno denominado A2/B (A dois barra B), oriundo do desdobro do lote A/2, da quadra H-3 (H traço três), de forma retangular, quadrante N-E, situado na zona da Vila Mariana, Bairro das Neves, distante 22,05 metros da Rua Manoel Machuca, medindo 24,075 metros de frente para a Rua Abílio Holzmann, lado impar, por 43,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote A2/A, de propriedade do Condomínio Edifício Firenze, do lado esquerdo, com o lote A2/C, de propriedade de Vosgrau Empreendimentos Imobiliários S/A, e de fundo, com o lote A2/F, de propriedade de Vosgrau Empreendimentos Imobiliários S/A, com a área total de 1.035,225 metros quadrados. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-63; e Indisponibilidade de Bens: AV-61, AV-62. Avaliação: R\$20.000,00 (vinte mil reais). **ATSum 0000071-26.2018.5.09.0024, DANIELI RIBEIRO TARGA X GEMA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS EIRELI E OUTROS** Garagem denominada G5 (G cinco), térreo ou 1º pavimento, do Condomínio Edifício Montevedini, de frente para a Rua Abílio Holzmann, 1.571, com a área útil de 12,25 metros quadrados, área real construída de 12,25 metros quadrados, área comum de 4,833 metros quadrados, área real total ou correspondente de 17,083 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,0108 ou quota do terreno de 10,818 metros quadrados, no lote do terreno denominado A2/B (A dois barra B), oriundo do desdobro do lote A/2, da quadra H-3 (H traço três), de forma retangular, quadrante N-E, situado na zona da Vila Mariana, Bairro das Neves, distante 22,05 metros da Rua Manoel Machuca, medindo 24,075 metros de frente para a Rua Abílio Holzmann, lado impar, por 43,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote A2/A, de propriedade do Condomínio Edifício Firenze, do lado esquerdo, com o lote A2/C, de propriedade de Vosgrau Empreendimentos Imobiliários S/A, e de fundo, com o lote A2/F, de propriedade de Vosgrau Empreendimentos Imobiliários S/A, com a área total de 1.035,225 metros quadrados. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-63; e Indisponibilidade de Bens: AV-61, AV-62. Avaliação: R\$10.000,00 (vinte mil reais). **ATSum 0000071-26.2018.5.09.0024, DANIELI RIBEIRO TARGA X GEMA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS EIRELI E OUTROS** Lote de terreno n. 11/A (onze barra A), da quadra n. 116 (cento e dezesseis), de forma triangular, quadrante N-E, situado na Vila Ana Rita, Bairro de Uvaranas, com o seguinte caminhamento: o ponto de partida ficou assinado no alinhamento predial da Rua Conselheiro Barradas, distante 50m75cm (cinquenta metros e setenta e cinco centímetros) da Rua Catão Monclaro, confrontando de quem da Rua Conselheiro Barradas olha, do lado direito, com propriedade de Vosgrau Empreendimentos Imobiliários S/A, onde mede 34m (trinta e quatro metros), do lado esquerdo, com propriedade de Vosgrau Empreendimentos Imobiliários S/A, onde mede 31m (trinta e um metros), e de fundo, com propriedade de Vosgrau Empreendimentos Imobiliários S/A, onde mede 13m (treze metros), com área total de 201m²50dm² (duzentos e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados). Avaliação: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **ATSum 0000071-26.2018.5.09.0024, DANIELI RIBEIRO TARGA X GEMA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS EIRELI E OUTROS** Lote de terreno denominado R/10 (R barra dez), oriundo da subdivisão da área R, da quadra s/nº, de forma trapezoidal, quadrante S-E, situada no Bairro do Cará-Cará, neste Município, distante 44,86 metros da Rua Pedro Ferreira Dias, medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Pedro Vosgrau, lado par, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote R/09, de propriedade de R. P. W. Empreendimentos Imobiliários Ltda., onde mede 44,55 metros, e de fundo, com parte do lote R/01, de propriedade de R. P. W. Empreendimentos Imobiliários Ltda., onde mede 15,00 metros, com a área total de 669,92 metros quadrados. INDICAÇÃO CADASTRAL: 15.1.18.10.0595.000. Endereço: Av. Pedro Vosgrau, s/n, Cará-Cará, Ponta Grossa/PR. Beneficiárias: não há. Ocupação: terreno baldio. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-66; e Indisponibilidade de Bens: AV-29, AV-64, AV-65, AV-66, AV-67. Avaliação: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ATSum 0000071-26.2018.5.09.0024, DANIELI RIBEIRO TARGA X GEMA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS EIRELI E OUTROS** Lote de terreno nº 23 (vinte e três), da quadra nº 9 (nove), quadrante N-E, situado no Jardim Primavera II, Bairro Uvaranas, distante 270,00 metros da Avenida General Carlos Cavalcanti, medindo 18,00 metros de frente para a Rua F, lado par, sentido sul-norte, confrontando de quem da rua olha , do lado direito, com o lote nº 22, de propriedade de Carlos Alberto Pacheco dos Santos, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, com a gleba nº17, onde mede 31,41 metros, e de fundo com a gleba nº13, de propriedade da Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda – ASSEFAZ, onde mede 9,10 metros, com a área total de 412,50 metros quadrados. INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.13.10328.000. Endereço: Rua Rogério Kloster, s/n, Uvaranas, Ponta Grossa/PR. Beneficiárias: não há. Ocupação: terreno baldio. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-54, R-64; e Indisponibilidade de Bens: AV-62, AV-63, AV-65. Avaliação: R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O leilão será anunciado pelo leiloeiro em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo, enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, Art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por interessados na aquisição a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no Art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão eletrônico, o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia no seu site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio de encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior e assim sucessivamente (Resolução CNJ 236/2016, Art. 21). Os Exequentes poderão participar do leilão na condição de arrematantes, observadas as regras do Art. 892, § 1º, do CPC, ou de adjudicantes, pelo maior lance, nos termos do Art. 888, § 1º da C.L.T. Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, § 1º, do C.P.C), sendo que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cuja incidência seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, Art. 328, §§9º e 10º, CTN, Art. 130, parágrafo único e Consolidação dos Proventos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Art. 78); Todas as despesas de transferência dos bens, serão por conta dos Arrematantes. Ficam cientes os interessados de que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.rmmleiloes.com.br), o que implicará em aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como as demais condições estipuladas no edital e nessa decisão. Havendo arrematação, o leiloeiro lavrará e assinará de imediato o respectivo Auto de Arrematação, colhendo assinatura do arrematante, e o submeterá à apreciação e assinatura do Juiz, no mesmo dia do leilão. A partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irretroatável (Art. 903, do CPC). Fico os honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, cujo pagamento incumbirá ao arrematante (Art. 884 do CPC, parágrafo único, e Art. 7º da Resolução CNJ 236/2016). O leiloeiro fará jus, também, ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação do bem e as relativas à preparação do leilão, de responsabilidade do devedor. Atribuo ao presente despacho força de Autorização Judicial para que o leiloeiro ou qualquer um de seus prepostos, devidamente identificados, inspecionem os imóveis e pratiquem todos os atos necessários à sua identificação, tais como: fotos, medições e avaliações, podendo requerer em Secretarias ou Cartórios de outras Varas, na Prefeitura ou Cartório de Registro de Imóveis, ou mesmo junto ao Síndico de Condomínio informações pertinentes, com vista ao cumprimento do disposto no Art. 886, I, III e VI do CPC, no prazo de 30 dias que antecedem o leilão, com reforço policial, se necessário, comunicando ao Juízo a ocorrência. O leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos nas execuções reunidas neste processo judicial, inclusive despesas processuais, emolumentos e contribuições previdenciária e fiscal. Certidão negativa de venda poderá ser requerida no dia do leilão pela parte interessada, diretamente ao leiloeiro, no seu "site" ou no local da hasta pública. Caso o Executado não esteja representado por advogado, a sua intimação deverá ocorrer por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerará-se feita por meio do próprio edital de leilão (Art. 889, parágrafo único do CPC). Curitiba-PR, 9 de julho de 2021, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de agosto de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail comprasjag@gmail.com. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas *pelo* telefone – (43) 3535 – 9455.

Jaguariaíva, 09 de julho de 2021.

INICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 678
Fone (41) 3027-5252 – 98415-6982
www.rmmleiloes.com.br – leiloeiro@outlook.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 05 de agosto de 2.021, às 11:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação.
Dia 26 de agosto de 2.021, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, os bens serão vendidos pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: <https://www.rmmleiloes.com.br>

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pela Sra. Dra. Juíza do Trabalho ANA CLÁUDIA RIBAS, em exercício na 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Ponta Grossa, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOR 000228-29.2014.5.09.0124 RAMAYNE XAVIER BATISTA PORTO X SHIBUTA E CIA LTDA – ME E OUTROS** Lote de terreno nº 4 (quatro), da quadra nº 60 (sessenta), quadrante N-E, situado na zona central, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Dr. Francisco Burzio, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com propriedade de José Hales e Leocádio Nivaldo Sovinski, onde mede 37,50 metros, do lado esquerdo, com propriedade de Cláudio Estefano Sovinski, onde mede 27,00 metros, e de fundo, com a Rua Independência, onde mede 15,00 metros, com a área total de 419,25 metros quadrados; existindo sobre o mesmo a casa de alvenaria, sob nº 55, de frente para a Rua Dr. Francisco Burzio. Observações: 1) O terreno acima descrito localiza-se, entre a Rua Independência e a R. Francisco Burzio, no centro desta urbe, fazendo frente com as duas ruas, estando dividido atualmente entre duas áreas com residências, uma de frente para cada logradouro; 2) Não há na matrícula averbação relativa à casa existente de frente para a Rua Independência. 3) Reside na casa de frente para a Rua Francisco Buzio atualmente o Sr. Guilherme Tobias de Freitas Oniesko (inquilino); 4) Reside na casa de frente Para a Rua Independência, número 127, o Sr. Gilberto Luis Sovinski e esposa. **AVALIAÇÃO:** Considerando que o imóvel admite cômoda divisão, a avaliação, foi realizada por partes do imóvel a fim de viabilizar eventual desmembramento da seguinte forma: 1) Avaliação da parte ideal do imóvel de aproximadamente 150m², relativa a residência e edícula existentes na Rua Dr. Francisco Burzio, 55, em R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). 2) Avaliação de parte ideal restante do imóvel, referente à área em que inserida a residência e garagem não averbadas, que tem acesso pela Rua Independência, 127, que ocupam aproximadamente 269,25m² considerando a área total do imóvel segundo a descrição oficial (419,25 metros quadrados), em R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais); Avaliação Total: 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). **CartPrecCiv 000005-49.2016.5.09.0660 MARCIO ROBERTO VECHI JUNIOR X JOSE CARLOS LAROCKA GODOY – ME** Fração ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel "Lote de terreno n.º 71/R (setenta e um barra R), da quadra n.º 34, situado na Vila Madureira, Bairro Nova Rússia, de frente para a Rua dom Pedro II, lado par, número 906 e 910, inscrição cadastral 086.17.74.0252.001 e 002 (AV-47.710), com as confrontações, benfeitorias e demais características constantes da Matrícula nº 7.710 (7.710-01) do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa. Avaliação (fração ideal 10%): R\$90.000,00 (noventa mil reais). ExFis 8008800-88.2005.5.09.0660 UNIÃO FEDERAL (PGFN) X CONFECOES CHAMAGUI LTDA - ME E OUTROS Lote de terreno nº126 (cento e vinte e seis), quadra nº17 (dezesseite), situado na Vila Oficinas-Taques, Bairro de Oficinas, medindo 15m (quinze metros) de frente para a Rua Teodoro sampaio 40 (quarenta metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado esquerdo, com a Rua José Joaquim da Maia, onde faz esquina, do lado direito, com o lote 125, e de fundo com o lote 136, com 600m², sem benfeitorias. PROPRIETÁRIOS: Aroldo Carneiro Gomes (CI-RG-812.778-PR e CPF-MF-014.291.919/53), contador, e s/m Maria Lucia Carneiro Gomes (CI-RG-1.015.260-PR), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados. REGº ANTº: 30.390, Lº 3-AC, 2º RI Em 7 de Fevereiro de 1979. Avaliação: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **ATOR 000468-83.2019.5.09.0660 ELTON ELIAS PIRES X CINTIA TEREZINHA RICARDO ROSAS – ME** 1 prensa hidráulica motorizada industrial com as seguintes especificações: 1 unidade hidráulica com motor de 5 cv trifásico, bomba 6cm³, válvula direcional dupla ação 40L/min, com pressostato de 0,5 a 220 bar; 4 pistões camisa 3n, com haste de 400 mm e 600 mm de curso, pressão máxima de 250 bar, 1 painel de acionamento multifuncional; estrutura em chapa de aço de 7mm, totalizando aprox. 800 kg. Em boas condições e sem avarias aparentes. Avaliação: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Quanto aos impostos e multas de trânsito pendentes de pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 908, do CPC § único, do artigo 130, do CTN, A comissão do leiloeiro é devida a partir da publicação do edital, observando-se o seguinte: 2% sobre o valor da adjudicação, pelo interessado; 5% sobre o valor do preço, pelo Arrematante; 2% sobre o valor da avaliação, pelo executado, em caso de remição ou conciliação. Parágrafo único. Em caso de acordo, a hasta pública será suspensa somente se o executado comprovar o pagamento de todas as despesas do processo. Os bens serão vendidos pelo maior lance, não se considerando vil, em segundo Leilão, o lance Igual ou superior a 40% da avaliação, se móvel, e, igual ou superior a 50% da avaliação, se imóvel. Negativo o Leilão, o Leiloeiro fica desde já autorizado a proceder diretamente a alienação do bem, conforme autoriza o art. 888, parágrafo 3º da CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com assinatura do adquirente, que será juntado aos autos, para análise e homologação pelo Juízo. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Eventual(ais) dúvidas serão dirimidas e resolvidas pelo(a) Juiz (a) dos Autos na forma da Lei. Ponta Grossa-Pr, 9 de julho de 2021 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 678
Fone (41) 3027-5252 – 98415-6982
www.rmmleiloes.com.br – leiloeiro@outlook.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 03 de Agosto de 2.021 (Terça feira), às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação.
Dia 24 de Agosto de 2.021 (Terça feira), às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, os bens serão vendidos pelo mínimo estabelecido.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: <https://www.rmmleiloes.com.br>

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pela Sra. Dra. Juíza do Trabalho SILVANA SOUZA NETTO MANDALOZZO, em exercício na 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Ponta Grossa, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados,e/ou de forma online no site <https://www.rmmleiloes.com.br>, conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA - CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **CartPrecCiv 000019-03.2021.5.09.0678 ZELI DE FATIMA CASTILHO DA ROSA x E J PRESTES CORDEIRO E CIA LTDA - ME E OUTRAS** Parte ideal equivalente a 14,2844% do imóvel abaixo descrito, pertencente ao Sr. Everaldo Josuaro Prestes Cordeiro: Casa de madeira sob n. 250 (duzentos e cinquenta), de frente para a Rua Mario de Alencar, e respectivo lote de terreno n. 74 (setenta e quatro), da quadra n. 15 (quinze), situado na Vila Mariana do Prado, bairro de Uvaranas, medindo 13m (treze metros) de frente para a Rua Mario de Alencar por 27,20m (vinte e sete metros e vinte centímetros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado esquerdo, com o lote 72, do lado direito com o lote 88, e de fundo, com o lote 75, com área de 353,60m². PROPRIETÁRIOS: Osias Roldão da Silva (CI-RG-1.363.408-PR e CPF-MF-124.362.599-68), Lavrador, e s/m Isaura dos Santos Silva (filha de Martinho Bento dos Santos e Isabel de Souza Santos), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados. REGº ANTº: 27.538, Lº 3-Y, 2º RI. Em 11 de novembro de 1982. Matrícula 14.465 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa. Beneficiárias: Existe sobre o imóvel uma casa em alvenaria com área de 185,24 metros quadrados e uma edícula em alvenaria com área de 31,24 metros quadrados, totalizando 216,48 metros quadrados. Avaliação: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), portanto a parte ideal em R\$71.422,00 (setenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais). Quanto aos impostos e multas de trânsito pendentes de pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 908, do CPC § único, do artigo 130, do CTN, A comissão do leiloeiro é devida a partir da publicação do edital, observando-se o seguinte: 2% sobre o valor da adjudicação, pelo interessado; 5% sobre o valor do preço, pelo Arrematante; 2% sobre o valor da avaliação, pelo executado, em caso de remição ou conciliação. Parágrafo único. Em caso de acordo, a hasta pública será suspensa somente se o executado comprovar o pagamento de todas as despesas do processo. Os bens serão vendidos pelo maior lance. Negativo o Leilão, o Leiloeiro fica desde já autorizado a proceder diretamente a alienação do bem, conforme autoriza o art. 888, parágrafo 3º da CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com assinatura do adquirente, que será juntado aos autos, para análise e homologação pelo Juízo. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Eventual (ais) dúvidas serão dirimidas e resolvidas pelo(a) Juiz (a) dos Autos na forma da Lei. Ponta Grossa-PR, 9 de julho de 2021 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.